

PORTARIA Nº 747 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão das Regiões 4 e 5;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

CONSIDERANDO que, nos termos da Cláusula Nona do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, as atividades das assessorias técnicas tem “vigência pelo prazo necessário ao cumprimento integral dos Planos de Trabalho”;

CONSIDERANDO o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre os critérios de contratação de equipes pelas Assessorias Técnicas Independentes;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO o inciso I da Cláusula Quarta do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre os procedimentos para contratação de pessoal pelas Assessoria Técnica Independente;

CONSIDERANDO o Edital de Seleção nº 08/2025 - Processo Seletivo para Contratação e Formação de Cadastro de Reserva e Contratação de Pessoal;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria nº 714, de 19 de agosto de 2025, que publiciza a tabela de vencimentos mensais do quadro de empregados celetistas do Instituto Guaicuy vigente pelo período entre 01/05/2025 e 30/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para contratação a/o profissional abaixo relacionada/o para compor a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às Pessoas Atingidas pelo desastre da Mina do Feijão, nos Territórios 4 e 5, conforme a seguir:

Nome	Unidade Organizacional	Cargo	Lotação	Data de início
Geraldo Nobre Monção	Assessoria de Projetos Socioeconômicos	Analista Sênior	Belo Horizonte	15/12/2025
Viviane Cristina Ribeiro Santos	Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros	Analista Pleno	Belo Horizonte	15/12/2025
Luciene Aparecida dos Reis Araújo	Coordenação de Logística	Agente de Logística	Pompéu	15/12/2025

Aline de Campos Cordeiro	Coordenação de Logística	Agente de Logística	Pompéu	15/12/2025
Henrique Lohan Gonçalves Quadros	Coordenação de Logística	Agente de Logística	Morada Nova	15/12/2025
Sanderson Mariano Gomes dos Santos	Coordenação Regional	Analista Sênior	Felixlândia	15/12/2025
Marina Gabriela dos Santos	Coordenação Regional	Analista Sênior	Felixlândia	15/12/2025
Ana Carolina Dias Ramos	Coordenação Regional	Analista Sênior	Felixlândia	15/12/2025
Diego da Silveira Alexandre	Coordenação Regional	Analista Sênior	Felixlândia	15/12/2025
Marco Aurélio Souza Lara	Coordenação Regional	Analista Sênior	Felixlândia	15/12/2025
Antonio Cardoso	Coordenação Regional	Analista Sênior	Felixlândia	15/12/2025
Priscila de Fátima Silva	Coordenação Regional	Analista Sênior	Morada Nova	15/12/2025
Lucas Gabriel Nascimento de Souza	Coordenação Regional	Analista Sênior	Morada Nova	15/12/2025
Victor dos Santos Carvalho	Coordenação Regional	Analista Sênior	Morada Nova	15/12/2025
Ana Carolina Januário Silva	Coordenação Regional	Analista Sênior	Pompéu	15/12/2025
Bruno de Carvalho Bonfim	Coordenação Regional	Analista Sênior	Pompéu	15/12/2025

Parágrafo único. A contratação será válida pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, e em caráter de experiência.

Art. 2º A contratação de que trata o art. 1º se dá nos seguintes termos de alocação de custeio:

Nome	Anexo 1.1	Part. Informada	Processo	Região
Geraldo Nobre Monção	100%	0%	0%	4 e 5
Viviane Cristina Ribeiro Santos	90%	10%	0%	4 e 5
Luciene Aparecida dos Reis Araújo	90%	10%	0%	4
Aline de Campos Cordeiro	90%	10%	0%	4
Henrique Lohan Gonçalves Quadros	90%	10%	0%	5
Sanderson Mariano Gomes dos Santos	90%	10%	0%	5
Marina Gabriela dos Santos	90%	10%	0%	5

Ana Carolina Dias Ramos	90%	10%	0%	5
Diego da Silveira Alexandre	90%	10%	0%	5
Marco Aurélio Souza Lara	90%	10%	0%	5
Antonio Cardoso	90%	10%	0%	5
Priscila de Fátima Silva	90%	10%	0%	5
Lucas Gabriel Nascimento de Souza	90%	10%	0%	5
Victor dos Santos Carvalho	90%	10%	0%	5
Ana Carolina Januário Silva	90%	10%	0%	4
Bruno de Carvalho Bonfim	90%	10%	0%	4

Art. 3º Toda informação pertinente à contratação será transmitida diretamente à/ao profissional, mediante contato do Setor de Apoio à Gestão de Pessoas do Instituto Guaicuy.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 18 de dezembro de 2025.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente